



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

*Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro*

*Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54*

*CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná*

*E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br*

### **DECRETO Nº. 55/2020**

**Súmula:** Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução – GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

**Art. 2º** - Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

PRESIDENTE: Elioni Mariano Pereira – CPF n.º. 600.170.829-00

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Agnaldo José de Paula - Titular

Jocimar Aparecida de Souza – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO**

Célia Rosa de Cerqueira Ribeiro – Titular

Jair Sanches do Nascimento – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Elioni Mariano Pereira – Titular

Josiane Cipriano da Silva Tonche - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:**

Menah Melody Pinto de Oliveira Braz de Andrade – Titular

Marcelino Luiz Silveira Bueno – Suplente

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul/PR, 21 de outubro de 2020.

**ECLAIR RAUEN**  
Prefeito

Município de Jundiá do Sul  
PUBLICADO NO JORNAL

*Solha Extra*  
Em 22/10 de 2020

*edição 24 08*

*pg 6,7*

# Editais

FOLHA EXTRA quinta-feira, 22 de outubro de 2020 - Edição 2408

6

GOVERNO DO ESTADO

ARAPOTI

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
- SEAP  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
- DECON

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 975/2020 SRP  
PROTOCOLO Nº 18.804.341-4

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação de serviços continuados de: Merendinha, Inspetor de Alunos, Servente de Limpeza, Assistente Administrativo, Profissional de Apoio Escolar, Copeira, Auxiliar de Manutenção Predial e Encarregado, com respectivos insumos tais como: uniformes, EPIs, e Materiais.

**INTERESSADO:** SEED

**AUTORIZADO** pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em outubro de 2020.

**ABERTURA:** 06 de novembro de 2020 às 09:30hrs.

**LOCAL DA DISPUTA e EDITAL:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Informações Complementares:** [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

## ARAPOTI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO CONTRATO

Contrato nº 333/2020.

Processo de Dispensa nº 47/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti.

Contratada: FUNERÁRIA PLANAAR ARAPOTI LTDA.  
CNPJ: 33.338.200/0001-08.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços funerários.  
**Valor Global:** 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).  
**Dotação Orçamentária:** 1500215152004222343390390000.

**Prazo de Execução/Entrega:** 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Data da assinatura:** 16/10/2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico do Município edição sob o nº 710, de 16/10/2020, na página 05, publicação como Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 10/2020):

**ONDE SE LÊ:**  
**Objeto:** Aquisição de telefones sem fio.  
**LEIA-SE:**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços funerários.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 47/2020, para Contratação de empresa especializada em serviços funerários, a favor da empresa FUNERÁRIA PLANAAR ARAPOTI LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.338.200/0001-08 no valor de R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 14 de outubro de 2020.

**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa sob o nº 49/2020, para Aquisição de máscaras de tecido, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, a favor da empresa:

**ANDRÉA CYNARA BRIZOLA SCHENDROSKI - ME**  
7.500,00

Conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 20 de Outubro de 2020.

**Nerilda Aparecida Penna**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Despacho da Prefeita Municipal.

De 20/10/2020

Homologando e Adjudicando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Dispensa nº 49/2020, a empresa:

**Empresa**  
**Valor (R\$)**

**ANDRÉA CYNARA BRIZOLA SCHENDROSKI - ME**  
7.500,00

**Objeto:** Aquisição de máscaras de tecido, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**Nerilda Aparecida Penna**  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO  
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 355/2020.

Tomada de Preços nº 8/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Arapoti, representada pela Sra. Nerilda Aparecida Penna.

Contratada: TFI Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Fagner Ismael Lenkot.

Fiscal do Contrato: José Mauro de Almeida Afonso.

Gestor do Contrato: Ana Carolina Vieira Jayme.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Jardim Ceres, com fornecimento de material e mão de obra.

**Valor Global:** R\$ 514.559,27 (quinhentos e quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**Dotação Orçamentária:** 1500215451004214324490510107.

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da ciência, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

**Prazo de Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti (DOE).

**Data da assinatura:** 21/10/2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI**  
RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO, CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 335/2020

Processo de Dispensa: 49/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Contratada: ANDRÉA CYNARA BRIZOLA SCHENDROSKI - ME

**Objeto:** Aquisição de máscaras de tecido, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal.

**Dotação Orçamentária:** 0300104122000120103390303600  
**Valor Contrato:** R\$ 7.500,00

**Prazo Execução/Vigência:** 2 (dois) meses

**Data Assinatura:** 20/10/2020

## JUNDIAÍ DO SUL

### DECRETO Nº. 55/2020

**Súmula:** Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução – GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

DECRETA

